



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 8 X 0
EM 11/05/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 078/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a pavimentação asfáltica das principais vias do Bairro Brasil Novo, parte alta da cidade, principalmente das Ruas que servem de corredor de transporte aos moradores daquele bairro.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a pavimentação asfáltica das principais vias do Bairro Brasil Novo, parte alta da cidade, principalmente das Ruas que servem de corredor de transporte aos moradores daquele bairro, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Com a expansão do Bairro Brasil Novo, localizado na parte alta de nossa cidade e a realização de diversas obras de pavimentação realizadas pela Prefeitura Municipal de Rio Largo com investimentos da Buriti Empreendimentos tornou-se necessária a realização de diversas obras de pavimentação asfáltica, principalmente nas principais vias daquela localidade, incluindo os corredores de transporte, melhorando a qualidade das vias daquele bairro e consequentemente o fluxo viário da região, que tornou-se intenso devido à expansão da região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que, preocupado com a infraestrutura viária do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.


Vanildo Rufino dos Santos
Vereador- PP